



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 133 /2009

Dispõe sobre a atualização do valor venal dos imóveis de acordo com a nova planta genérica de valores do município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei Complementar,

Art. 1º A partir de 01 de janeiro de 2010, o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), respeitada a legislação vigente, serão cobrados de acordo com a nova PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO, constante dos anexos da presente Lei Complementar, conforme critérios estabelecidos pela lei complementar nº 053/2005.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo desde já autorizado a expedir os atos necessários à efetiva aplicabilidade desta lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em 23 de novembro de 2009.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	DIÁRIO
Recibo nº	1955



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**RELATÓRIO DE ESTUDO DA PLANTA
GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS
DOS TERRENOS POR FATOR DE
LOCALIZAÇÃO, POR FACE DE QUADRA,
LOGRADOURO, LOTEAMENTO E BAIRRO**

**O FATOR DE LOCALIZAÇÃO ENCONTRA-SE
REFERENCIADO EM R\$ (REAIS) E U.R.M.
(UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL)**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RELATÓRIO DE ESTUDOS DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS
POR TIPO DE CONSTRUÇÃO (EXERCÍCIO DE 2009)

TIPO CONSTRUÇÃO	VALOR DO METRO QUADRADO EM URM (1,9372)	VALOR DO METRO QUADRADO EM R\$
CASA/SOBRADO	697,55	1.351,29
APARTAMENTO	882,77	1.710,10
TELHEIRO	271,32	525,60
GALPÃO	407,10	788,63
INDUSTRIA	407,10	788,63
LOJA	594,32	1.151,32
ESPECIAL	697,55	1.351,29

FONTE: Revista Construção Mercado (custos, suprimentos, planejamento, e controle de obras)